



R E S O L U Ç Ã O Nº 003/2024-CI/CCA

CERTIDÃO

Aprova o I Termo Aditivo do termo de convênio nº 030/2022 – UEM/FADEC.

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 06/03/2024.

Marcelo Lyouithi Omori
Secretário

Considerando o contido do **e-protocolo 19.527.826-1**;
considerando o **Termo de convênio 030/2022 – UEM/FADEC**;
considerando o **Parecer nº 005/2024-PJU**

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, SANCIONA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Aprovar o **I Termo Aditivo do termo de convênio nº 030/2022 – UEM/FADEC**- a ser celebrado entre UEM e FADEC na execução do projeto de pesquisa “Avaliação do método in home para a realização de testes de palatabilidade e aspectos sensoriais de extratos de leveduras para gatos”.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 06 de março de 2024.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 13/03/2023. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Adriana A. Pinto
Adriana Aparecida Pinto
Diretora